

1002/RS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAES
BR 465, km 7, Seropédica, RJ,
Tel.: (21) 2681-4742

PORTARIA Nº 014, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições previstas no inciso XIV do Artigo 6º do Regimento Interno desta Pró-Reitoria, aprovado pelo CONSU por meio da Deliberação nº 34, de 04 de junho de 2014, e demais dispositivos legais,

RESOLVE: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 008/PROAES, datada de 23/02/2017, incumbida de apurar os fatos abordados no Processo nº 23083.003839/2017-89.

Prof. César Augusto Da Ros
Pró-Reitor de Assuntos
Estudantis/UFRRJ
SIAPE Nº 2571720

Prof. César Augusto Da Ros

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

UFRRJ – Matrícula SIAPE nº 2571720